



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 535, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1 e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei n.º 200/67,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 728, de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2.º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, **gestores financeiros e** seus respectivos substitutos, conforme parágrafo terceiro da portaria n.º 95 de 12 de janeiro de 2011.

<i>Campus</i>	<i>Gestor Financeiro</i>	<i>Substituto</i>
Araraquara	Ângela Sayuri Morikawa de Freitas	Elí Antonio Campanhol
Avaré	Carina Maratta Montanha	Gustavo Yoshio Watanabe
Barretos	Andréia Mara Pereira	Flávio Costa Thomaz de Aquino
Birigui	Deidimar Alves Brissi	Gustavo Rodrigues Marques
Boituva	Caio Marcus dias Flausino	Rafael Augusto Rocha Maia
Bragança Paulista	Letícia Souza Netto Brandi	Anderson Caldas Cailleaux
		Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
Campinas	Fabiana Salim Marques Ferreira	José Roberto da Silva
		Robson de Oliveira
		Paulo Ferrari
Campos do Jordão	Marcos Aurélio Barbosa de Lima	Jerusa Oliveira Machado
Capivari	Carla Patrícia Mania de Oliveira	Gilberto Bulgraen Junior
Caraguatatuba	Sheyla Gorayeb Silva	Juliana Bárbara Moraes
Catanduva	Maria Eduarda de Souza	Silvia Gisele Venturini
Cubatão	Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento	Gisele Assunção de Andrade
Guarulhos	Mara Lúcia Costa Mariano	Rogéli de Moraes Oliveira Cardoso

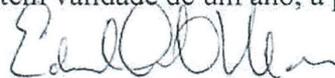
ELU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Hortolândia	Matheus Félix de Andrade	Pamella Suellen da Silva
		Israel Souza Moraes
Itapetininga	Livia Ferreira de Oliveira	José Eduardo da Silva Mendes
Jacareí	Cristiano Aparecido de Souza	Robson de Oliveira
		Paulo Ferrari
Matão	Daniel Bernardi Favaro	Jakeline Andressa Pompeu Vituci
Piracicaba	Alexandre Silva	Glaucia de Medeiros Dias
Presidente Epitácio	Paulo Roberto Guelfi	Randal Franklin Siqueira Campos
Registro	Augusto Francisco de Sousa Filho	Elizabeth Aparecida de Moraes
Reitoria	Robson de Oliveira	Paulo Ferrari
Salto	Luiz Antonio Ferrari	Leonardo Moneda Rehder
		Solange Floriano Penteadó Costa
São Carlos	Adriana Margarida de Jesus Biscegli	Daniela Amorim Fontes
		Eduardo Lucas Fernandes da Silva
São João da Boa Vista	João Paulo Pereira	Camila Zazini Benedito
São José dos Campos	Joseane Mércia da Rocha Pimentel Gonçalves	Natália Carvalho dos Santos
São Paulo	Roberto José dos Santos	Maria Regina Oliveira Machado
São Roque	Frank Viana Carvalho	Eddy Bruno dos Santos
Sertãozinho	Fernando Luiz Kock	Lorena Pantalhão
Suzano	Lucimara Evangelista da Silva	Denis Vitorio de Araujo
Votuporanga	Ricardo Teixeira Domingues	Raquel Ferrarezi Gomes

Art. 3.º Esta portaria tem validade de um ano, a partir desta data.

  
EDUARDO ANTÔNIO MODENA